PORTARIA Nº 532/2026 de 13 de novembro de 2026.

"CONTRATA AUXILIAR DE CRECHE POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 177/2023, de 15 de dezembro de 2023 com as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art.1º- CONTRATAR em caráter temporário a servidora **Agata Christine Schell Suman,** para ocupar o cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche,** para atuar no Cmei Raio de Luz, carga horária de 40 horas/ semanais, com vencimentos previstos no Anexo II – Tabela de vencimentos, Nível 36, Referencia "A" da Lei Complementar nº 155/2022, de 16 de dezembro de 2022, o período da contratação de 13 de novembro de 2026 a 30 de janeiro de 2027, aplica-se no que couber a Lei Complementar nº 154/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Irani.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de novembro de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal